



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 2115/2021**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.362.508,5680, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 832/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 1.362.508,56 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oito mil e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 832/2020 de 22 de Setembro de 2020 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2021.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Setembro de 2021.

**Alif Rodrigues da Silva**  
**Prefeito**

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2115/2021**  
**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social,**  
**Fundo Municipal de Meio Ambiente,**  
**Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1030200121.009	4.4.90.51	20		3.900,00	
1030200122.050	3.3.90.32	20		10.200,00	
1030400122.046	3.3.90.30	20		8.700,00	
1030200122.043	3.3.90.39	32		3.700,00	
1030500121.043	3.1.90.05	47	1.000,00		
1030500121.043	3.1.90.11	47	9.000,00		
1030200122.043	3.3.50.41	48		12.000,00	
1030500121.043	3.1.90.11	49		30.000,00	



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

1030500121.043	3.3.50.41	49	240.000,00		
0824300152.065	3.1.90.92	0		1.580,00	
0824300152.065	3.3.90.30	0		2.800,00	
0824400012.062	3.1.90.11	0		11.000,00	
0824400012.062	3.3.90.14	0		3.000,00	
0824400012.062	3.3.90.39	0		2.500,00	
0824400142.060	3.3.90.30	0		2.500,00	
0824400142.081	3.3.90.14	0		1.000,00	
0824400142.081	3.3.90.30	0		2.360,00	
0824100041.022	4.4.90.52	4		1.339,00	
0824100042.056	3.3.90.30	4		1.339,00	
0824100042.056	3.3.90.39	4		1.339,00	
0824100042.056	3.3.90.48	4		1.339,00	
0824400011.013	4.4.90.51	4		150,00	
0824400142.058	3.3.90.36	4		10.000,00	
0824100041.022	4.4.90.52	12	19.000,00	700,00	
0824400011.013	4.4.90.52	12		2.070,00	
0824400011.013	4.4.90.52	18		150,00	
0824400012.062	3.1.90.04	18		2.360,00	



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

0824400012.062	3.1.90.05	18		2.300,00	
0824400012.062	3.1.90.11	18	20.000,00		
0824400012.062	3.3.90.36	18		15.000,00	
0824400012.062	3.3.90.39	18	40.000,00	40.000,00	
0824400142.058	3.3.90.32	18		15.500,00	
0824400011.043	3.1.90.92	49		2.500,00	
0824400011.043	3.3.90.30	49	3.000,00		
0824400011.043	3.3.90.32	49	2.252,00		
0824400011.043	3.3.90.39	49	2.252,00	2.252,00	
0927100011.018	3.1.90.04	39		11.570,00	
0927100011.018	3.1.90.11	39		100.000,00	
0927100011.018	3.3.90.30	39		10.000,00	
0927100011.018	3.3.90.34	39		3.400,00	
0927100011.018	3.3.90.91	39		11.500,00	
0927100011.018	4.4.90.52	39	3.000,00		
0927100012.076	3.1.90.01	39	441.004,56		
9999999992.778	9.9.99.99	39		90.000,00	
0412200012.035	3.1.90.05	0		3.000,00	
0412200012.036	3.3.90.30	4		3.190,00	



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

1854100101.007	4.4.90.51	4		3.000,00	
1854100101.020	4.4.90.52	4		1.590,00	
1854100102.037	3.3.90.30	4		3.190,00	
1854100102.037	3.3.90.39	4		2.390,00	
1854100102.038	3.3.50.43	4		1.590,00	
0412200012.002	3.1.90.11	0		50.000,00	
0412200012.002	3.3.90.30	0		2.910,00	
0412200012.070	3.3.90.36	4		1.160,00	
0412200011.024	4.4.90.52	12		2.770,00	
0412200012.002	3.1.90.11	12		3.100,00	
0412200012.002	3.3.90.30	12		2.640,00	
0412200012.002	3.3.90.39	12		5.007,00	
0206200012.004	3.1.90.11	0		15.000,00	
0206200012.004	3.3.90.39	0		1.580,00	
0412200012.006	3.1.90.11	0		10.000,00	
0412200012.006	3.3.90.14	0		6.200,00	
0412200012.006	3.3.90.92	0		1.180,00	
0412200012.006	3.3.90.36	4		1.180,00	
0412200012.009	3.3.90.39	0		3.400,00	



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

0927200052.072	3.3.91.97	0		3.540,00	
9999999992.999	9.9.99.99	0		582.500,00	
0412200012.009	3.3.90.92	4		5.863,56	
1545100012.017	3.3.90.30	4		40.000,00	
1236100072.026	3.3.90.30	9		30.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	9	80.000,00		
1236100072.027	3.1.90.08	11	1.000,00		
1236100072.027	3.1.90.11	11	441.000,00		
1236100072.027	3.1.91.13	11	30.000,00		
1236500072.025	3.3.90.39	11		3.220,00	
1236100071.034	4.4.90.52	12	30.000,00	25.000,00	
1236100072.026	3.1.90.11	16		4.000,00	
1236500072.025	3.3.90.30	48		3.850,00	
1236100072.026	3.3.90.39	100		24.500,00	
1236500072.025	3.1.90.92	100		3.150,00	
2060600091.037	4.4.90.51	4		2.700,00	
2060600092.033	3.3.90.39	4		68.000,00	
2060600092.034	3.3.90.36	4		3.800,00	
0412400012.007	3.3.90.14	0		5.200,00	



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

0412400011.039	4.4.90.52	4		3.100,00	
0412400012.007	3.3.90.30	4		3.190,00	
0412100012.078	3.1.90.92	0		4.300,00	
1339200012.030	3.3.50.43	4		2.470,00	
			<b>1.362.508,56</b>	<b>1.362.508,56</b>	
			<b>1.362.508,56</b>		

**Alif Rodrigues da Silva**  
**Prefeito**